



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

“REJEITA O ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 650/2020 E APROVA COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.”

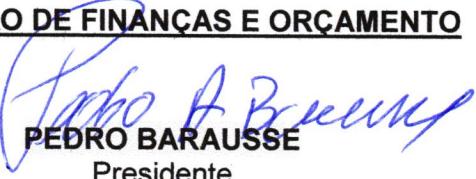
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica rejeitado o Acórdão de Parecer Prévio nº 650/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, pertinentes ao exercício financeiro de 2015, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo.

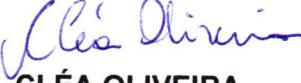
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 03 de abril de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


PEDRO BARAUSSE
Presidente


SARGENTO LEANDRO CHRESTANI
Relator


CLÉA OLIVEIRA
Membro

APROVADO

Em 12 discussão.
Sala das Sessões 109 de 04 de 2024

30 00007889 A - Presidente

ОДНОВЕЧЕ СА ОДНАЧЕ АР

APROVADO

Em 2a discussão.
Sala das Sessões 15 de 04 de 2024

ESTADO DE JESÚS RODRÍGUEZ VILLALBA ASAMBLEA PRESIDENTE

A PROMULGAÇÃO

Sala das Sessões 1º Ano / 2024

Presidenta _____, presidente _____ e membro da comissão de organização